

QUALIDADE DA ÁGUA NAS REDES DE ABASTECIMENTO PÚBLICO						3º Trimestre	
ZONA DE ABASTECIMENTO:		GLOBAL (ZA VN FAMALICÃO e ZA ALTO DA PEÇA - LOUSADO)				2020	

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela Autoridade Competente (ERSAR).

PARÂMETROS		Unidades	VALOR PARAMÉTRICO (VP) Decreto-Lei 152/2017	Nº de análises previstas para este trimestre(6)	% de análises realizadas	Valor Máximo	Valor Mínimo	N.º de amostras superiores ao Valor Paramétrico	% de análises que cumprem o Valor Paramétrico
E. Coli		UFC/100 ml	0	56	100	0	0	0	100
Bactérias coliformes		UFC/100 ml	0	56	100	0	0	0	100
Cloro residual		mg/l	56	56	100	0,90	0,00		
Alumínio		µg/l	200	18	100	69	<10	0	100
Amónio		mg/l NH4	0,50	18	100	0,00	<0,04	0	100
N.º de colónias a 22º C		UFC/100 ml		18	100	0	0		
N.º de colónias a 37º C		UFC/100 ml		18	100	3	0		
Condutividade		µS/cm (20ºC)	2500	18	100	133	108	0	100
Clostridium perfringens		UFC/100 ml	0	18	100	0	0	0	100
Cor		mg/l esc Pt-Co	20	18	100	1,1	0	0	100
Enterococos		UFC/100 ml	0	18	100	0	0	0	100
pH		esc. Sorensen	6,5 - 9,0	18	100	8,1	7,7	0	100
Nitratos*		mg/l NO3	50	2	100	3,7	2,6	0	100
Cheiro		Taxa de diluição (25ºC)	3	18	100	0,0	0,0	0	100
Sabor		Taxa de diluição (25ºC)	3	18	100	0,0	0,0	0	100
Turvação		NTU	4	18	100	0	0	0	100
Antimónio*		µg/l	5,0	2	100	<1,0	<0,5	0	100
Arsénio*		µg/l	10	2	100	<0,5	<0,5	0	100
Benzeno*		µg/l	1,0	2	100	<0,3	<0,3	0	100
Benzo(a)pireno		µg/l	0,010	2	100	0	<0,0050	0	100
Boro*		mg/l	1,0	2	100	<=0,0059	<0,10	0	100
Bromatos*		µg/l	10	2	100	<2,50	<2,0	0	100
Cádmio*		µg/l	5,0	2	100	<0,50	<0,50	0	100
Cálcio		mg/l		3	100	20	13		
Chumbo		µg/l	25	3	100	0	<2,0	0	100
Cianetos*		µg/l	50	2	100	<10	<10	0	100
Cloretos*		mg/l	250	2	100	11	8,9	0	100
Cobre		mg/l	2,0	3	100	0,015	<0,0050	0	100
Crómio		µg/l	50	3	100	0	<5,0	0	100
1,2-dicloroetano*		µg/l	3,0	2	100	<0,250	<0,250	0	100
Dureza total		mg/l CaCO3		3	100	53	34		
Ferro		µg/l	200	3	100	0	<25	0	100
Fluoretos*		mg/l	1,5	2	100	<0,10	<0,10	0	100
Manganês		mg/l	50	3	100	0	<5,0	0	100
Magnésio		mg/l		3	100	0	<2,5		
Mercúrio*		µg/l	1,0	2	100	<0,20	<0,20	0	100
Níquel		µg/l	20	3	100	0	<2,0	0	100
Nitritos		mg/l NO2	0,5	3	100	0	<0,010	0	100
Oxidabilidade		mg/l O2	5	3	100	0	<1,0	0	100
HAP:	Benzo(b)fluoranteno	µg/l	(1)	3	100	0	<0,0050		
	Benzo(k)fluoranteno	µg/l	(1)	3	100	0	<0,0050		
	Benzo(g,h,i)perileno	µg/l	(1)	3	100	0	<0,0050		
	Indeno[1,2,3-cd]pireno	µg/l	(1)	3	100	0	<0,0050		
Soma dos HAP		µg/l	0,10	3	100	<0,005	<0,005	0	100
Selénio*		µg/l	10	2	100	<0,50	<0,50	0	100
Tetracloroetano*		µg/l	(2)	2	100	<0,5	<0,50		
Tricloroetano*		µg/l	(2)	2	100	<0,5	<0,50		
Soma de Tetracloroetano e Tricloroetano*		µg/l	10	2	100	<0,5	<0,50	0	100
Tri-halometanos:	Clorofórmio	µg/l	(3)	3	100	12,0	2,6		
	Bromofórmio	µg/l	(3)	3	100	0,5	<0,5		
	Diclorobromometano	µg/l	(3)	3	100	5,6	1,8		
	Dibromoclorometano	µg/l	(3)	3	100	3,8	1,6		
Soma dos Tri-halometanos		µg/l	100	3	100	21	6	0	100
Sódio*		µg/l	200	2	100	7,1	6,2	0	100
Carbono Orgânico Total		µg/l		2	100	1,3	<1,0		
Sulfatos*		µg/l	250	2	100	3,1	2,6	0	100
Pesticidas:	Alacloro*	µg/l	0,10	2	100	<0,03	<0,03	0	100
	Atrazina*	µg/l	0,10	2	100	<0,03	<0,03	0	100
	Diurão*	µg/l	0,10	2	100	<0,03	<0,03	0	100
	Bentazona*	µg/l	0,10	0	100				
	Terbutilazina*	µg/l	0,10	2	100	<0,03	<0,03	0	100
	Desetilazina*	µg/l	0,10	2	100	<0,03	<0,03	0	100
	Desetilterbutilazina*	µg/l	0,10	2	100	<0,03	<0,03	0	100
	Clorpirifos*	µg/l	0,10	2	100	<0,03	<0,03	0	100
	Clostridium perfringens	µg/l	0,10	2	100	<0,03	<0,03	0	100
	Metolaclo*	µg/l	0,10	2	100	<0,03	<0,03	0	100
	Dimetoato*	µg/l	0,10	2	100	<0,03	<0,03	0	100
	Ometoato*	µg/l	0,10	2	100	<0,03	<0,03	0	100
Soma dos Pesticidas*		µg/l	0,50	3	100	<0,03	<0,03	0	100
Parâmetros Radioactivos: Radão ⁽⁴⁾		Bq/l	500	0					
Alfa total*		Bq/l	0,1 ⁽⁵⁾	2	100	<0,04	<0,04		
Beta total*		Bq/l	1 ⁽⁵⁾	0					
Dose Indicativa*		mSv	0,10	2	100	<0,1	<0,1	0	100

* Parâmetros conservativos [a Entidade Gestora (EG) que distribua água adquirida exclusivamente a outra EG está dispensada do controlo destes parâmetros]
Estes parâmetros são analisados pela Entidade Gestora em alta: Águas do Norte, S.A.

- (1) A soma das concentrações destes compostos deve ser inferior a 0,10 µg/l
- (2) A soma das concentrações destes compostos deve ser inferior a 10 µg/l
- (3) A soma das concentrações destes compostos deve ser inferior a 100 µg/l
- (4) Dispensa de controlo deste parâmetro (água de origem superficial)
- (5) Níveis de Verificação (alerta)
- (6) Inclui as análises realizadas pela C.M. V.N. Famalicão e ÁGUAS DO NORTE, S.A.

Todas as amostras cumpriram as normas de qualidade estipuladas no D.L. 152/2017.

Responsável:	José Magalhães	Data de publicação no website:
--------------	----------------	--------------------------------